

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Adita ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei 283/2018, Mensagem nº 90/2018, de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** o valor de **R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)** na ação **3117 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO**, conforme anexo I.

ARTIGO 2º - Para atender a presente emenda aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)**, da fonte 100, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Janeiro de 2019

Max Russi
Deputado Estadual